



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2990**

**Ji-Paraná (RO), 12 de março de 2019**

### SUMÁRIO

TERMOS DE COMPROMISSO.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
EXTRATO DE ADITIVO CMJP.....	PÁG. 03

### TERMOS DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** AD42296  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Luciana de Souza Kammers  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** AD64214  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Sandy Marques de Pina Galvão  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** BC86879  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Taina Souza da Conceição  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** BC97834  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Eliene Diniz Souza  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** BC97770  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Willian Ednei Wendler  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** BC89036  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Keila Lourdes Bezerra Silva  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** RB 73200  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Geise Kele Pascoal de Oliveira  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** ED 10741  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Rosangela Rodrigues dos Santos  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 31/01/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** 9516695  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Jezica Alves Lucas  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** CC26794  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Natally Vieira Bretas  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** AB75524  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Wesley Rodrigues Guimaraes  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 31/12/2019.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** CC26830  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Ediléia Gonçalves da Silva  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** UB33721  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Geovanny de Oliveira Siqueira  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários **CODIGO/**

**CIEE:** BD61552  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Lorrainy Enanery Azevedo Diniz  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 31/12/2019.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.**  
**OBJETO:** Contratação de Estagiários  
**CODIGO/CIEE:** DD83751  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO (A):** Bruna Luana Ferreira  
**CURSO:** Pedagogia NIVEL: SUPERIOR VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 24/02/2020.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00

Solicitamos ainda que encaminhe a esta Secretaria o Diário Oficial com a devida publicação.  
 Informamos que enviaremos este Memorando pelo e-mail [dom.jiparana@gmail.com](mailto:dom.jiparana@gmail.com).  
 Atenciosamente,

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

### ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/GAB/SEMED/2019**

“Determina a Empresa INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, a iniciar serviço de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento de equipamentos em regime de comodato nas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e Contrato nº 001/PGM/PMJP/2019 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 1-11.318/2018”.

Leiva Custódio Pereira, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 146/CPL/PMJP/RO/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 1-11.318/2018 - SEMED, Contrato nº 001/PGM/PMJP/2018 e suas alterações - Contratação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento de equipamentos em regime de comodato nas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

#### DETERMINA:

I – O início de execução dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento de equipamentos em regime de comodato nas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e Contrato nº 001/PGM/PMJP/2019 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 1-11.318/2018.

II – A Empresa INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, deverá executar os serviços, observando rigorosamente o conteúdo no Termo de Referência e Contrato nº 001/PGM/PMJP/2019 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 1-11.318/2018 das Unidades Escolares conforme planilha abaixo

#### EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE:

LOCAL	ENDEREÇO	EQUIP. EM COMODATO	INSTALAÇÃO EQUIP.	CONTRATAÇÃO MONITORAMENTO
C.M.E.I. Pedro Gonçalves	Rua Xapuri, 1920 – Bairro Riachuelo	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Nosso Lar	Rua Idefonso da Silva, 2140 – Nova Brasília	SIM	SIM	SIM

#### EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA:

LOCAL	ENDEREÇO	EQUIP. EM COMODATO	INSTALAÇÃO EQUIP.	CONTRATAÇÃO MONITORAMENTO
C.M.E.I. Primavera	Rua Plácido de Castro, 259 - Bairro Primavera	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Menino Jesus	Av. Guanabara, 2763 Bairro JK	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. F. Mário David Andreazza	Rua "S", 179 - Bairro BNH	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Nelson Dias	Rua Ismael, 2247 - KM 05	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. F. Miriam Trajano	Rua Solimões, 989 - Dom Bosco	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Marcelino Calegário	Rua João Nascimento - 1068 Bairro São Bernards, KM 04	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Zilda Ams	Parque São Pedro	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I. Ariel V. Hilgert	Rua Pacais Novos, 219, Bairro Urupá	SIM	SIM	NÃO
C.M.E.I. Olívia H. de Brito	Rua Manoel Pinheiro Machado, s/n, Bairro Alto Alegre	SIM	SIM	NÃO

#### EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:



LOCAL	ENDEREÇO	EQUIP. EM COMODATO	INSTALAÇÃO EQUIP.	CONTRATAÇÃO MONITORAMENTO
C.M.E.I.F. Adão Lamota	Rua Guarulhos, 2610 - Bairro JK	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I.F. Parque dos Pioneiros	Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros	SIM	SIM	SIM
E.M.E.I.F. Ruth Rocha	Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília	SIM	SIM	SIM
E.M.E.I.F. Jamil Vilas Boas	Rua Jamil Vilas Boas, 106 - Bairro Duque de Caxias	SIM	SIM	SIM
E.M.E.I.F. Jandineci Cella	Av. Monte Castelo, 1510 - Jardim dos Migrantes	SIM	SIM	SIM
E.M.E.I.F. Prof. Cezo Augusto Rocco	Rua do Paz, 4037 - Habitar Brasil	SIM	SIM	SIM
E.M.E.I.F. Almir Zandonadi	Rua Jaboticaba, s/n - Jardim Novo Horizonte, KM 04	SIM	SIM	SIM
C.M.E.I.F. Maria Antônia	Rua São Manoel, 1601 - Bairro Jardim Presidencial II	SIM	SIM	SIM
Centro de Atendimento ao Autismo	Rua São Luiz, nº 215, Bairro Nova Brasília	SIM	SIM	SIM
Conselho Municipal de Educação	Av. JK, 813, Casa Preta	SIM	SIM	SIM
Secretaria Municipal de Educação	Rua Almirante Barroso, 1853, Casa Preta	SIM	SIM	SIM
Secr. Mun. de Educação - Garagem	Rua Almirante Barroso, s/n, Casa Preta	SIM	SIM	SIM

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

**LEIVA CUSTÓDIO PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 0014/GAB/PM/JP/13

## TERMO DE PARALISAÇÃO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> GESTÃO DE CONTRATOS		
Obra: Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná Contrato: n.º 033/PGM/PMJP/2018		
Elaborado por: _____ Aprovado por: _____		
<b>TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b> <b>E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>  <u>005/GESCON/SEMPLAN/2019</u> DATA 28/02/2019		
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de Empresa para execução de serviços de CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		
<b>Etapas paralisadas:</b> TODAS AS ETAPAS		
<b>Motivo:</b> Considerando a solicitação da empresa sobre a necessidade de paralisação da execução dos serviços de Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme relatado na justificativa da empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP às fls. 819/820, dos autos 1-2054/2018. De acordo com a Nivelar, a empresa LF GESSO EM GERAIS que fornece o forro de gesso para conclusão da obra, atrasou a entrega do material, desta forma se faz necessário suspender temporariamente a execução dos serviços ora contratado a fim de resguardar o prazo contratual até que findos os motivos que ensejaram a paralisação.		
Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 033/PGM/PMJP/2018, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazo e de resguardar o prazo contratual até que a empresa entregue os materiais da obra, para finalizar sua execução, conforme abaixo transcrito:		
"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."		
<b>Início da paralisação:</b> DATA 28/02/2019 <b>Prazo Previsto:</b> Aguardando a entrega do forro de gesso para instalação.		
<b>Pelo Contratante:</b>  <b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	<b>Pelo Contratado:</b>  <b>RUBSON JOSÉ ALVES DE FREITAS</b> (Procurador) NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 20.460.351/0001-92	

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 005/CPL/PMJP/RO/2019

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9619/2018/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos pesados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme autorização da autoridade competente em virtude da necessidade de revisão do Edital, quanto às especificações dos itens objeto dos autos. Portanto, visto a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório não seja conveniente e oportuno para a Administração Pública, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93, fica revogado o Pregão Eletrônico n. 005/2019.

Ji-Paraná, 11 de março de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 10730/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 016/CPL/PMJP/RO/2019**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11217/18/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma

do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (peças para roçadeiras, motosserras e podadeiras), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 93.530,18 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 25 de março de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de março de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**  
 Pregoeira  
 Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/CPL/PMJP/RO/2019

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9488/2018/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (equipamentos para hidroterapia), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 27.129,81 (vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 26 de março de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de março de 2019.

**Neusimar Correa Soares**  
 Pregoeira  
 Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/CPL/PMJP/RO/2019

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10527/2018/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (equipamentos ortopédicos), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio Emenda Parlamentar. Valor Estimado: R\$ 179.165,33 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 27 de março de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de março de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**  
 Pregoeira  
 Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

## PORTARIAS



SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## PORTARIA Nº 004/GAB/SEMPLAN/2019

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço de aquisição de gás liquefeito conforme Processo Administrativo nº 1-1001/2019

**Pedro Cabeça Sobrinho**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa FLASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME em decorrência do Processo administrativo nº. 1-1001/2019, tendo como objeto, a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gás liquefeito-carga de 13KG e botijão gás liquefeito 13KG, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**ELIANE MARIA CRESTANI**  
**TAÍS CORREIA ALVES**  
**EDINALVA ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 15 de fevereiro de 2019

  
**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

## PORTARIA n. 005/GAB/SEMPLAN/2019

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo Celta PLACA:NDV-5727 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-11857/2017.

**Pedro Cabeça Sobrinho**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo Celta PLACA:NDV-5727 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Marcos Vinicius Macedo**  
**Rodrigo Minoru Komatsu**  
**Edinalva Andreia Fernandes De Oliveira**

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná - RO, 07 de março de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Decreto n.º. 7834/GAB/PM/JP/2017



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA n. 006/GAB/SEMPLAN/2019

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo S10 PLACA NEG-8986 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-595/2019.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo S10 PLACA NEG-8986 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JOSE ROBERTO ROCHA  
DILERMANDO NOVAIS RODRIGUES  
EDINALVA ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná - RO, 07 de março de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n.º. 7834/GAB/PM/JIP/2017

## EXTRATO DE ADITIVO CMJP

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato  
ao Proc. nº 315/CMJP/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Primeiro Termo de Prorrogação de vigência ao

Contrato do processo acima indicado, para dar

continuidade na prestação dos serviços financeiros para

manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO

Prazo de vigência de 06(seis) meses, de 02/03/2019 até 01/09/2019

Robson Magno Clodoaldo Casula  
OAB-RO 1404

# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

